

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXANDRIA/RN

RESOLUÇÃO CMAS 002/2024, de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação 2024 do Município de Alexandria/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Alexandria/RN, através de seu Presidente, FABRÍCIO DOS SANTOS MELQUÍADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 730/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Ação do Exercício 2024, a ser implementado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte parecer:

“Diante do exposto pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, levando em consideração os dados do Plano de Ação com relação as previsões de atendimentos físicos e financeiros, este conselho verificou o atendimento integral da LOAS, PNAS, NOBSUAS e dispositivos norteadores da Política de Assistência Social no município de ALEXANDRIA-RN, sendo de PARECER FAVORÁVEL, pela APROVAÇÃO TOTAL desse plano de ação 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRIA/RN, 22 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO DOS SANTOS MELQUÍADES
Presidente do CMAS